



DECRETO N° 11.698

Altera as denominações de seis CCs de Assistente para Assistente NM, altera a lotação de um CC, da SGM, da SMF, SMED, SMOV e SMAM, todos para o GP, a redação do Decreto nº 9391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o artigo 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a lotação de um Cargo em Comissão de Assistente (2.1.2.5) da Assessoria de Planejamento e Programação da Supervisão para Assuntos internos da Secretaria do Governo Municipal (SGM), um da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), um subordinado diretamente ao Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), um subordinado diretamente ao Secretário da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e um subordinado diretamente à Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), todos para junto ao Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito (GP).

Parágrafo único - Altera, no que se refere este artigo, as redações dos incisos I, II, V, VII, VIII e XIII, do artigo 2º do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 2º - Passam um Cargo em Comissão de Assistente (2.1.3.5) do Gabinete Executivo, do GP e os Cargos em Comissão de Assistente, de que trata o artigo anterior, a denominarem-se Assistente NM, alterando a redação do inciso I do artigo 2º do Decreto nº 9391/89, no que se refere este artigo.

PUBLCIAÇÃO			REPÚBLICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLI	RUBRICA
FONTE	DATA	PÁG.	FONTE	DATA	PÁG.				
DOPA	20-02-97	02	DOPA	04-03-97	02				
									NCH

PROC. N° 1.005819.97.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

2

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1997, exce-  
tuando-se no que se refere ao Cargo em Comissão de Assistente da Supervisão do Meio Ambiente da SMAM que será a 8 de janeiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de  
janeiro de 1997.

Raul Pont,  
Prefeito.

Cesar Alvarez,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,  
Secretário do Governo Municipal.